



# Município de Chopinzinho

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 - CHOPINZINHO -  
PARANÁ

### DECRETO Nº 186/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018

#### **Substitui membro e secretário executivo do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI.**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.137/2007, de 18 de abril de 2007.

**CONSIDERANDO** a nova gestão e a nomeação de novo agente político a frente da Secretaria de Assistência Social.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI a Sra. Gislaine Tânia Galeazzi, como suplente representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição ao Sr. Luiz Sérgio Ferreira (Suplente), nomeado pelo Decreto nº 075/2017, de 17/03/2017.

**Art. 2º** - Fica designada para secretariar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI a servidora Keli Fernanda de Souza Oliveira, que passa a ser Secretária Executiva em substituição da servidora Sra. Eliana Piaia, designado pelo Decreto nº 075/2017, de 17/03/2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 075/2017, de 17/03/2017 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE ABRIL DE 2018.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº1592 de 24/04/2018